

PROCESSO SEI nº: 6024.2018/0003779-9 - LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA
SAS - IP

EDITAL nº: 279/SMADS/2018

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO DE DEFESA E CONVIVÊNCIA DA MULHER - CDCM
CAPACIDADE: 100 VAGAS

Parecer Técnico Conclusivo da Análise da Proposta

As propostas apresentadas pela OSCs União de Núcleos, Associações dos Moradores de Heliópolis e Região – UNAS, e OSC Associação Fala Mulher encontram-se de acordo com a modalidade de parceria adotada – Termo de Colaboração – uma vez que cumpriram todos os requisitos preconizados por SMADS, através do edital de Chamamento Público nº: 279/SMADS/2018, que prevê transferência de recursos financeiros para o serviço Centro de Defesa e Convivência da Mulher.

Considerando o edital publicado, as propostas apresentada pelas OSCs, contemplam a PNAS, a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a portaria 55/SMADS/17 e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceria, avaliamos que existe reciprocidade de interesse entre as partes. Esclarecemos ainda que em análise à documentação apresentada, observamos que as OSCs detém experiência relevante na Política de Assistência Social.


As propostas encontram-se viáveis de execução, considerando o alcance dos objetivos propostos, as metas/indicadores qualitativos, resultados esperado para o público alvo e valor de custeio previsto para o serviço. Ressaltamos que há divergência da tabela de referência de SMADS e da apresentada pela OSC Associação Fala Mulher, na distribuição de valores entre as categorias, não comprometendo o valor total estabelecido no edital.


A fiscalização da execução da parceria será realizada pelo acompanhamento das metas/objetivos estabelecidas, contemplando os indicadores qualitativos do plano de trabalho, por meio de supervisão técnica, análise de instrumentais definidos por SMADS, relatórios e pareceres técnicos, dentre outros. Quanto ao acompanhamento da execução financeira, será realizado ajuste financeiro mensal, prestação de contas parcial e prestação final, conforme previsto na portaria nº55/SMADS/2017.

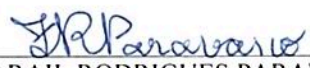
A proposta apresentada pela OSC Associação Fala Mulher não demonstrou experiência na proteção Social Básica. Já a proposta da OSC Associações dos Moradores de Heliópolis e Região – UNAS apresentou falha formal ao se referir apenas no item 6.6 Forma de monitoramento e avaliação de resultados que usará instrumentais da Proteção Social Básica e mencionar o CRAS como referência para a avaliação de resultados.

Considerando que as OSCs concorrentes apresentaram propostas satisfatórias, esta comissão de seleção, salvo melhor juízo, classifica em primeiro lugar, de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos na Portaria 55/SMADS/2017, a OSC Associações dos Moradores de Heliópolis e Região – UNAS para o Centro de Defesa e Convivência da Mulher.

São Paulo, 01 de agosto de 2018.


CRISTINA MARIA VISCOME /RF: 587.850.1
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção


LUCIANA DE SOUZA BRAGA / RF: 793.640.1
Titular da Comissão de Seleção


FARAIL RODRIGUES PARAVANO / RF: 562.765.6
Titular da Comissão de Seleção